



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ERRATA 01 DO EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021 – PMB**

Comunicamos às empresas interessadas no PE nº 83/2021, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS EDUCANDOS DO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU**, que após análise jurídica da Procuradoria do Município, viu-se a necessidade da alteração do referido edital e anexos, conforme segue:

**Onde se lê no anexo III – termo de referência do edital:**

~~6.4- Os veículos deverão ter o seguro APP (Seguro de passageiros).~~

**Leia-se no anexo III – termo de referência do edital:**

6.4- Todos os veículos utilizados na prestação de serviços deverão possuir Apólice de Seguros de Responsabilidade Civil, abrangendo danos materiais e pessoais, inclusive aos ocupantes dos veículos e a terceiros, respeitando os seguintes valores mínimos:

SEGURO	VALORES
Danos Materiais a Terceiros	R\$ 100.000,00
Danos Corporais ao Motorista, Monitor, Passageiros e Terceiros	R\$ 100.000,00
Morte ou Invalidez do Motorista, monitor, Passageiros, e Terceiros	R\$ 15.000,00
Danos Morais aos Passageiros, Motorista, Monitor ou Terceiros	R\$ 10.000,00
Despesas Médicas com o Motorista, Passageiros, Monitor e Terceiros	R\$ 10.000,00

OBS.:

I – As apólices de seguro deverão ser entregues no prazo de até 40 (quarenta) dias após a assinatura do contrato.

Na hipótese de não ser entregue apólice de seguro do total ou de parte da frota, o contrato sujeitar-se-á diretamente por eventual responsabilização civil decorrente dos eventos que deveriam estar seguros, conforme quadro acima correspondente, sem prejuízo das demais sanções previstas neste termo de referência na legislação aplicável.

**Exclui-se a letra “d” do item 11.4.1 do edital.**

~~Apólice de Seguro do veículo, contra riscos de responsabilidade civil, e principalmente contemplar danos aos passageiros, e ter a vigência para o período contratado.~~

OBS.: a empresa declarada vencedora deverá atender á exigência do item 6.4, constante no anexo III do termo de referência.



P R E F E I T U R A D E  
**BIGUAÇU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**As demais informações constantes no edital de licitação permanecem inalteradas.**

Desta forma, agenda-se nova data de realização da sessão de licitação para:

**Dia 20 de outubro de 2021, às 14h15min.**

Biguaçu, 05 de outubro de 2021.

**VINICIUS HAMILTON DO AMARAL**

Secretário de Administração